



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 516, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre afastamento da servidora Claudilene Maria da Silva.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

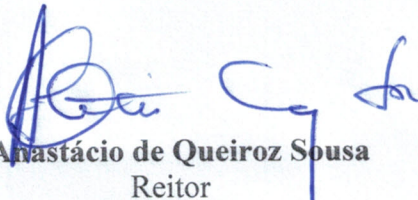
Considerando o que consta no processo nº **23282.007887/2017-08**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, da servidora **CLAUDILENE MARIA DA SILVA**, SIAPE: 1778747, CPF: 784.200.244-49, no período de 04/07/2017 a 13/07/2017, para Cabo Verde, a fim de participar do III Colóquio Luso-Afro-Brasileiro de Questões Curriculares, apresentando o trabalho intitulado: “Prática Pedagógica Escolar de Valorização da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana no Brasil”.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor